

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	PLÉ	
4497	04	C.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.497

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. SIDNEI REZENDE QUEIROZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Sidnei Rezende Queiroz.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

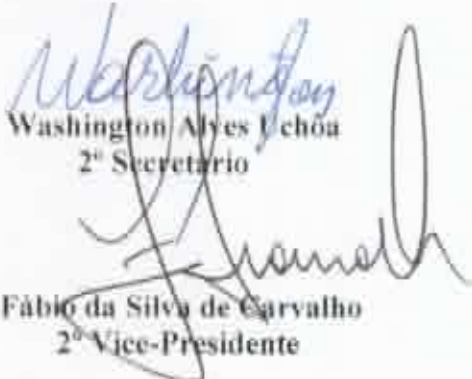
Volta Redonda, 04 de agosto de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
 Presidente


Francisco Novaes Filho
 1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
 1º Vice-Presidente


Washington Alves Leão
 2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
 2º Vice-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 4.487

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE TÍTULO VINGAS DO BÊNITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. SIDNEI REZENDE QUEIROZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e não promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Sidnei Vargas do Minto Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Sidnei Rezende Queiroz.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2017.

Weiderson Góes de Silva Teixeira
Presidente

Francisco Neves Filho 1º Secretário	Washington Alves Lúcio 2º Secretário
Paulo César Lima Correia 1º Vice-Presidente	Fábio da Silva de Carvalho 2º Vice-Presidente